



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 851, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da Portaria GR Nº 810/2018.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo nº 23282.015795/2018-93,

RESOLVE:

Artigo 1.º - - Alterar a Portaria GR Nº 810, de 11 de julho de 2018, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Siape
Fernanda Maria Leorne Lima Sampaio	Assistente em Administração	2084089

Leia-se:

Servidor	Cargo	Siape
Fernanda Maria Leorne Lima Sampaio	Técnica em Enfermagem	2084089

Artigo 2.º - Esta Portaria consta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor